



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP № 143/2016

João Pessoa, 03 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.24035/2015.

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP № 045/2016, de 29 de janeiro de 2016.
- II Designar os servidores TEREZA CRISTINA CAVALCANTI NEIVA COELHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.194.418, JOÃO JOANES FLORENTINO DA COSTA NETO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.045.749 e TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.162.076, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para apuração dos fatos narrados no Protocolo TRT nº 000.24035/2015, relacionados à lavratura do auto de infração e termo de embargo procedente, por parte da Prefeitura Municipal de João Pessoa.
 - III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência.

Publique-se no DA e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente